

sobre a pertença dos Sup.<sup>es</sup>. Deos guarde a vm.<sup>ee</sup>. S. Paulo 26 de 9br.<sup>o</sup> de 1818. D. Matheus Bispo — Miguel Jozé de Ol.<sup>a</sup> Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Brig.<sup>dro</sup> Candido X.<sup>er</sup> de Almd.<sup>a</sup> e Sz.<sup>a</sup>**

Accuzamos a recepção dos 4 Officios de V. S.<sup>a</sup> que trouxerão as dattas de 4, 11, e 13 do corrente ficando certos dos seus contheudos, só temos a dizer-lhe que a Sumaca de Sua Mag.<sup>e</sup> por invocação Santo Antonio vencedor, de que he Mestre Sebastião Jozé da Silva, deve V. S.<sup>a</sup> mandar fornecer, pelo Almoz.<sup>o</sup> da Real Fazenda, alguns mantimentos de que necessita para a sua lemitada Guarnição, e tambem lhe fará appromptar alguma praça da Maruja se precizar, e ao Coronel Jozé Antonio Vieira de Carvalho auxiliara para o carregamento do Toucinho que a dita Súmaca vem carregar para o exercito de Montevideo — Deos guarde a V. S.<sup>a</sup>. São Paulo 15 de Dez.<sup>o</sup> de 1818. D. Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cap.<sup>mor</sup> da V.<sup>a</sup> Antonina**

Sendo-nos presente o Officio que vm.<sup>ee</sup> nos derigio em datta de 14 de 9br.<sup>o</sup> ultimo, no qual se queixa da dezação publica que lhe fes, João Ferreira de Arantes, e tendo consideração ao q' vm.<sup>ee</sup> nos expoem lhe Ordenamos mande prender p.<sup>r</sup> 8 dias o d.<sup>o</sup> João Fran.<sup>co</sup> de Arantes, e depois mandando-o soltar lhe estranhe mui severamente em nosso nome a falta de respeito com que se portou, com vm.<sup>ee</sup> como seo Capitão mór sem attenção aos seus annos. Deos guarde a vm.<sup>ee</sup>. São Paulo 15 de Dezembro de 1818. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Ten.<sup>o</sup> Cor.<sup>l</sup> Lazaro Jozé Gonçalves**

Temos presente o Officio de vm.<sup>ee</sup> da datta de hontem informd.<sup>o</sup> o requerimento de Maria Joaquina, o qual escuzamos a vista da judicioza informação que vm.<sup>ee</sup> nos deo, com o zello pelo Serviço que ha, muito reconhecemos na sua pessoa. Deoz g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ee</sup>. São Paulo 15 de Dezembro de 1818. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Manoel Innocencio de Vas.<sup>cos</sup> Contador da Junta da R.<sup>l</sup> Fazenda**

El Rey Nosso Senhor foi servido Mandar expedir-nos o Avizo Regio incluzo, de 20 de 9br.<sup>o</sup> ultimo pelo qual ha por bem Ordenar, sem embargo do Corr.<sup>o</sup> Civil desta Capitania,



para a de São Pedro do Sul, q' se tornem a por em exercicio as Paradas Militares para as Cartas de Serviço portanto vm.<sup>oe</sup> fará prez.<sup>o</sup> o d.<sup>o</sup> Avizo em Junta, para effeito de se mandar assestir pelo Almoz.<sup>o</sup> da Real Fazenda de Santos as despesas necessarias para se tornar a pór em perffeito exercicio, as mencionadas Paradas e registado que seja o d.<sup>o</sup> Avizo na Contadoria da Junta sera remettido a Secretaria deste Governo. Deos g.<sup>e</sup> a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 15 de Dez.<sup>o</sup> de 1818. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Olivr.<sup>a</sup> Pinto.

#### Para o mesmo Contador

Remettemos a vm.<sup>oe</sup> o Officio que nos derigio o T.<sup>e</sup> Cor.<sup>el</sup> Lazaro Jozé Gonçalves, no qual pede fardamento para as praças de Cav.<sup>a</sup> da Legião do seo Comando, na forma do Mappa incluzo: e porque o Regimento de Cassadores esta tambem na maior urgencia do mesmo, vm.<sup>oe</sup> fará tudo prezente na 1.<sup>a</sup> Sessão para que pela Junta da Fazenda se mande dar húm fardamento a Tropa. Deos guarde a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 15 de Dezembro de 1818 — Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

#### Para o Cor.<sup>l</sup> Joaq.<sup>m</sup> J.<sup>e</sup> Pinto de Mor.<sup>a</sup> Leme

El Rey Nosso Senhor p.<sup>r</sup> Avizos Regioz de 23 do mes passado foi servido Mandar nós participar que se Dignou aprovar a pproposta dos Officiaes reformados do Regimento do seo Comando Constante da Relação incluzo assignada pelo Secretario deste Governo o que participo a V. S.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> que os d.<sup>os</sup> Officiaes possão mandar solicitar as suas Patentes, sem as q.<sup>es</sup> não poderão gozar das reformas e V. S.<sup>a</sup> fara a proposta dos Posto que assim estão vagos, e dos que deverem vagar pelos q' tiverem accesso. Deos guarde a V. S.<sup>a</sup>. São Paulo 15 de Dez.<sup>o</sup> de 1818. Dom Matheus Bispo — D. Miguel Jozé de Ol.<sup>a</sup> Pinto.

#### Para o Cap.<sup>mor</sup> das Ordenanças da V.<sup>a</sup> de Sor.<sup>a</sup>

Constando-nos que vm.<sup>oe</sup> não recebeu o Officio que lhe derigimos a 30 de 8br.<sup>o</sup> ultimo para mandar soltar o Hespanhol Manoel Antonio Padilha: lhe remettemoz por Copia, e Ordenamos informe vm.<sup>oe</sup> se a prizão que mandou fazer foi a sua Ordem por effeito da requizitoria do Capitão Elesbão Lopes Duro, ou a Ordem foi do mesmo Duro. Deos guarde a Vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 18 de Dezembro de 1818. Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

